PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº **3907** – Crato/CE
Quarta - feira, 11 de Abril de 2018.

MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2013 - 2016

PREVICRATO

PORTARIA Nº 2018.04.025- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 de ABRIL 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ROSA AMELIA DE MELO NOGUEIRA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ROSA AMELIA DE MELO NOGUEIRA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM Matricula de N°0868 lotado(a) na Secretaria Municipal DE SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R$ 1.222,72 (Hum mil, e duzentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 07/03/2018 à 21/03/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.04.025 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 10 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.04.026- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 de ABRIL 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ADRIANA GOMES ROCHA RIBEIRO.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ADRIANA GOMES ROCHA RIBEIRO Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matricula de N°0568 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R$ 4.065,63 (quatro mil, e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 28/02/2018 à 13/04/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 15/03/2018 á 13/04/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.026 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 10 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.04.027- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 de ABRIL 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **AUGUSTO CESAR BRITO DOS SANTOS.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) AUGUSTO CESAR BRITO DOS SANTOS Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSOR Matricula de N°2415 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R$ 4.187,63 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 29/03/2018 à 27/04/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 13/03/2018 á 27/04/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.027 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 10 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.04.028- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 de ABRIL 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA SANTANA BARBOSA TELES.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA SANTANA BARBOSA TELES Servidor (a) efetivo(a) no cargo de AUX.SERVIÇOS GERAIS Matricula de N°1510 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 27/02/2018 à 13/03/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.04.028 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 10 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.04.029- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 de ABRIL 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA LILIAN DA SILVA SOARES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA LILIAN DA SILVA SOARES Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matricula de N° 2433 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R$ 3.812,00 (três mil, oitocentos e doze reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 12/03/2018 à 31/03/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 26/03/2018 á 31/03/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.029 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 10 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.04.030- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 de ABRIL 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA INEZ PEREIRA DA FRANCA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA INEZ PEREIRA DA FRANCA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matricula de N° 2000 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R$ 3.241,54 (três mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 05/03/2018 à 29/03/2018,no Consoante Processo nº 2018.04.030 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 10 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.04.031- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 de ABRIL 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **JOÃO GOMES DA SILVA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOÃO GOMES DA SILVA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matricula de N°2742 lotado(a) na Secretaria Municipal DE SEGURANÇA PÚBLICA fonte pagadora SEC DE SEG.PÚBLICA com vencimentos mensais no valor de R$ 1.304,09 (Hum mil, trezentos e quatro reais e nove centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a

contar do dia 19/03/2018 à 17/04/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 03/04/2018 á 17/04/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.031 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 10 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.04.032- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 de ABRIL 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **FRANCISCA MARIA DE LIMA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA MARIA DE LIMA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de GARI Matricula de N°3013 lotado(a) na Secretaria Municipal DE MEIO AMBIENTE fonte pagadora SEC DE MEIO AMBIENTE com vencimentos mensais no valor de R$ 1.022,81(Hum mil, e vinte e dois reais e oitenta e um centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 27/02/2018 à 28/03/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 14/03/2018 á 28/03/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.032 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 10 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.04.033- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 de ABRIL 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **FRANCISCA MARIA DE LIMA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA MARIA DE LIMA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de GARI Matricula de N°3013 lotado(a) na Secretaria Municipal DE MEIO AMBIENTE fonte pagadora SEC DE MEIO AMBIENTE com vencimentos mensais no valor de R$ 1.022,81(Hum mil, e vinte e dois reais e oitenta e um centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01/04/2018 à 15/04/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.033 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 10 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.04.034- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 de ABRIL 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **VALDENIA INACIO DA SILVA SANTOS.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) VALDENIA INACIO DA SILVA SANTOS Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSOR Matricula de N°24649 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R$ 4.151,72 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 21/03/2018 à 04/04/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.04.034 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 10 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.04.035- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 de ABRIL 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **JOSEMARIO GOMES BASTOS DA SILVA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOSEMARIO GOMES BASTOS DA SILVA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de AGENTE DE SAÚDE Matricula de N°0626 lotado(a) na Secretaria Municipal DE SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R$ 1.703,54 (Hum mil, setecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 16/03/2018 à 30/03/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.04.035 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 10 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.04.036- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 de ABRIL 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **CICERA FERREIRA DA SILVA PEREIRA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CICERA FERREIRA DA SILVA PEREIRA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de GARI Matricula de N°3100 lotado(a) na Secretaria Municipal DE MEIO AMBIENTE fonte pagadora SEC DE MEIO AMBIENTE com vencimentos mensais no valor de R$ 1.261,36 (Hum mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 09/03/2018 à 22/04/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 24/03/2018 á 22/04/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.036 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 10 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.04.037- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 de ABRIL 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **CLAUDIVANIA DA SILVA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CLAUDIVANIA DA SILVA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de AGENTE DE SAÚDE Matricula de N°18486 lotado(a) na Secretaria Municipal DE SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R$ 1.463,00 (Hum mil, quatro e sessenta e três reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 09/03/2018 à 22/04/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 24/03/2018 á 22/04/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.037 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 10 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO do Município de Crato/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.13, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. O presente termo de aditivo tem o valor total de R$ 7.600,00(sete mil e seiscentos reais), de que trata a cláusula primeira correspondente a 25%(vinte e cinco por cento) nos itens 3 e 7. Em razão do acréscimo de que trata o presente termo aditivo, o CONTRATO Nº 2017.08.04.13, cujo valor global originário era de R$ 85.008,00(oitenta e cinco mil e oito reais), passará para o valor global de R$ 92.608,00(noventa e dois mil, seiscentos e oito reais). CONTRATANTE: Secretaria de Finanças e Planejamento. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP. CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. Crato/CE, 28 de março de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.03.08.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO **– PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.03.08.1.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público e para conhecimento dos interessados que, conforme relatório da análise das amostras apresentado pela Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município, chegou-se ao seguinte resultado: dos 10 itens apresentados pela empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, 04 foram reprovados, conforme subitem 7.7.2.2 do edital as amostras não podem ser substituídas, ficando assim a proposta da empresa desclassificada, Diante disso, convoca-se a 2ª(segunda) colocada, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, para que compareça e entregue suas amostras ate as 14:00h do dia 12/04/2018, na farmácia Municipal da Secretaria de saúde, localizada a Rua 07 de Setembro, 150, São Miguel, Crato/Ce. Maiores Informações Através do Telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (HORÁRIO LOCAL). **Crato/CE, 10 de Abril de 2018. VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PREGOEIRA/PMC.

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO CRATO Nº 35/2018

Acrescenta o parágrafo único ao Art. 136 da Lei Orgânica Municipal, para regulamentar a fixação das tarifas do serviço de fornecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto e adota outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Crato, nos termos do § 2º do Art. 37, da Lei Orgânica do Município do Crato promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º. Acrescente-se o parágrafo único ao Art. 136 da Lei Orgânica do Município do Crato, com a seguinte redação:

"Art. 136.....
.....
Parágrafo Único. O disposto no *Caput* não se aplica as tarifas de fornecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto, que serão fixadas pelo Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato, e sempre serão remuneradas acima dos custos, com exceção das tarifas sociais, cabendo a Câmara Municipal acompanhar e fiscalizar o cumprimento da prestação dos serviços."

Art. 2º. Esta Emenda ao texto da Lei Orgânica entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal do Crato - CE, em 09 de abril de 2018.

MESA DIRETORA

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
Presidente

PEDRO EUGÊNIO MAIA MOREIRA
Vice-Presidente

PEDRO NETO LOBO SOARES
Primeiro Secretário

FRANCISCO FELIX DA SILVA
Segundo Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ÁGRÁRIO

PORTARIA Nº 003/ 2018
CRATO/CE, 09 De Março DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando ainda a necessidade da Senhora CARLA VANESSA DE OLIVEIRA NOVAIS, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DA CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS, PARTICIPAR DA SEGUINTE ATIVIDADE: TREINAMENTO/CAPACITACITAÇÃO DE NOVOS CHEFES DE UMC-INCRA (UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA) EM JAGUARETAMA/CE, NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, SITUADA Á RUA TEÓFILO PEIXOTO, 515 - CENTRO, DO DIA 20/03 AO DIA 23/03 DO CORRENTE ANO. AS SEIS DIÁRIAS JUSTIFICAM-SE DEVIDO AO FATO DE QUE A SERVIDORA SAIRÁ DIA 19/03 DO CORRENTE ANO E SEU RETORNO ACONTECERÁ DIA 24/03/2018.

Nome: CARLA VANESSA DE OLIVEIRA NOVAIS
CPF: 914.236.943-68
Cargo: GERENTE DA CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SMDA
Destino: JAGUARETAMA
Período: 19 Á 24 DE MARÇO DE 2018.
Quantidade: 06
Valor da Diária: R$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)
Total Concedido: R$ 1.260,00 (MI, DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, em 09 de Março de 2018.

Zilcélio Alves Ferreira
Secretário de Desenvolvimento Agrário

ATOS DO PREFEITO

ERRATA: PORTARIA Nº 0604002/2018 - GP

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 0604002/2018 – GP** de 06 de abril de 2018, publicada na edição nº 3904E do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA Nº 0604002/2018 - GP
CRATO/CE, 06 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR, inscrito(a) no CPF sob o nº 768.234.903-49, para o cargo de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, simbologia CDS 01, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2018, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

ERRATA: PORTARIA Nº 0404001/2018 - GP

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 0404001/2018 – GP** de 04 de abril de 2018, publicada na edição nº 3902 do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA Nº 0404001/2018 - GP
CRATO/CE, 04 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "a", do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos arts. 128 e 140,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor público municipal, **FRANCISCO GILSON ALVES LIMA FILHO**, através de Processo Administrativo nº 201804031028, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** n° 203042018, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento, bem como deferimento pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor público municipal **FRANCISCO GILSON ALVES LIMA FILHO**, inscrito no CPF sob o n° 024.860.093-10, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1104001/2018 - GP
CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUÍS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 434.191.943-15, para o cargo de SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, simbologia CDS 01, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, criado(a) pela Lei nº 3.419/2018, 06 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1104001/2018 – SEAD
CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JACQUELINE ALENCAR DE MENEZES TAVARES, inscrito(a) no CPF sob o n° 244.991.103-00, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, criado(a) pela Lei nº 3.419/2018, 06 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 11 de abril de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1104002/2018 – GP
CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea "a", do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora pública municipal **MARIA DO CARMO NUNES CAVALCANTE**, inscrita no CPF sob o n.º 222.471.653-20, ocupante do cargo de Professora V, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para este Município, ao **FÓRUM DESEMBARGADOR HERMES PARAHYBA**, onde passará a exercer suas funções, pelo período de 09 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Caberá ao município CEDENTE o ônus da remuneração referente ao **cargo de provimento efetivo** do servidor.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1104002/2018 – SEAD
CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** CARLOS ALLAN NEVES BASTOS, inscrito(a) no CPF sob o n° 034.742.124-51, para cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, simbologia CDS 06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, criado(a) pela Lei nº 3.419/2018, 06 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 11 de abril de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1104003/2017 – SEAD
CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TERESA CRISTINA LOPES CARVALHO, inscrito(a) no CPF sob o n° 194.835.113-72, para o cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE TURISMO SUSTENTÁVEL, simbologia CDS 06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, criado(a) pela Lei nº 3.419/2018, 06 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 11 de abril de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1104004/2017 – SEAD
CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARCOS ANTONIO SOARES LIMA, inscrito (a) no CPF sob o n° 001.830.383-80, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, criado(a) pela Lei nº 3.419/2018, 06 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 11 de abril de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1104005/2018 – SEAD
CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MARCELO UCHOA MATOS, inscrito(a) no CPF sob o n° 103.299.354-53, do cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Adminisração, em 11 de abril de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1104006/2018 – SEAD
CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, MARCELO UCHOA MATOS, inscrito(a) no CPF sob o n° 103.299.354-53, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, simbologia CDS 03, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.419/2018, 06 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 11 de abril de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2603001/2018- SME
CRATO/CE, 26 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar do Fórum de Mediação dos técnicos municipais que acontecerá dia 27 de março de 2018, na sede da Vice-Governadoria, localizada na Av. Barão de Studart, 598 – Meireles em Fortaleza/CE.

Nome: Moisés Otávio da Silva
Destino: Fortaleza/ CE
CPF: 845.990.493-87
Período: 27/03/2018
Cargo: Assessor I
Quantidade: 01 (uma)
Lotação: Secretaria de Educação
Valor da Diária: R$ 300,00
Total Concedido: R$ 300,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação , em 26 de Março de 2018.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ
Secretária de Educação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2018- SME

Senhor:
EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO
Representante da empresa EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO-ME , inscrita no CNPJ nº 07.374.453/0001-27
ENDEREÇO: Rua Maria Aurora da Conceição, 235-A _ Triângulo – Juazeiro do Norte/CE.

Servimos do presente para NOTIFICAR Vossa Senhoria do DESCUMPRIMENTO do DID nº 29152018, datado de 01/03/2018, referente à fornecimento de refeições destinadas a Secretaria de Educação, este que foi devidamente licitado em processo licitatório na modalidade Pregão

Presencial nº 2017.10.03.1, devidamente contratado através do contrato nº 2017.11.24.3 que tem como objeto *Contratação de serviços de cofee break, buffet, refeições e lanches destinados a Secretaria de Educação do Município do Crato/CE*.

Informamos que não houve cumprimento efetivo do contrato, nem o fornecimento integral das refeições que seriam destinadas aos formadores do PAIC PNAIC, ocorrida nos dias 15, 16, 20 e 21 de março. Esclarecemos que foram entregues apenas 03 (três) refeições, acondicionadas em marmitas, de péssima qualidade, sem o devido aquecimento e fora do horário estabelecido (seria as 11 horas e foi entregue as 13h e 40 min). Ressaltamos que tentamos entrar em contato diversas vezes com a Empresa, *em virtude das formações que estão acontecendo nesta semana de 02 a 06 de abril do corrente ano*, para o fornecimento de lanches e em nenhuma vez fomos atendidos.

Desta feita, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para que seja justificada A NÃO PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, onde o descumprimento desta notificação pode ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sexta do contrato nº 2017.11.24.3, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0021403/2018-SMS
CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: REGIANA MARIA DA SILVA MENESES
CPF: 502.296.993-91
Cargo: Técnica de Enfermagem
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 14 e 15 de março de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 14 de março de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020703/2018-SMS
CRATO/CE, 07 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: REGIANA MARIA DA SILVA MENESES
CPF: 502.296.993-91
Cargo: Técnica de Enfermagem
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 07 e 08 de março de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 120,00

Total Concedido: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 07 de março de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012303/2018-SMS
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: MAYSA GEOVANNI PEIXOTO DA SILVA
CPF: 212.612.703-63
Cargo: Técnica de Enfermagem
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 25 e 26 de março de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 23 de março de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011603/2018-SMS
CRATO/CE, 16 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR
CPF: 191.883.153-04
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 20 de março de 2018
Quantidade: 01 (Uma) diária
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 16 de março de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011503/2018-SMS
CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Transladar os medicamentos referentes aos créditos da PPI do ano de 2017, nos dias 26 e 27 de março, em Fortaleza-CE.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR
CPF: 191.883.153-04
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 26 e 27 de março de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 15 de março de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010903/2018-SMS
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: MAYSA GEOVANNI PEIXOTO DA SILVA
CPF: 212.612.703-63
Cargo: Técnica de Enfermagem
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 11 e 12 de março de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 09 de março de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato